



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 379/2022/GAB.

Adamantina, 17 de outubro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 148/2022 – Paulo Cesar Cervelheira de Oliveira

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos o Comunicado Interno nº 319/2022, da Procuradoria Geral do Município.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 4º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - Fone (18) 3502-9000
E-mail: juridico@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno n.º 319/2022- PGM.

Adamantina, 17 de outubro de 2022

Ilmo Senhor:
GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO
Secretário Municipal de Gabinete

Ref.: Requerimento n.º 148/2022

Em resposta ao requerimento acima referenciado de autoria do nobre vereador Paulo Cesar Cervelheira de Oliveira, mediante o qual solicita informações acerca das concessões às empresas Crialt – Comercio e Representações de Insumo Agrícola Ltda. e da Pro Temper Vidros Eireli, informamos o que segue:

- a) Sim;
- b) As Leis Complementares que autorizam a concessão para as empresas estabelecem no artigo 1º a possibilidade de doação, desde que cumpridos os requisitos da concessão.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Bitencurte Campos
Procuradora Geral do Município